



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 17/03/2002 LIDO  
Assessoria de Planário

**Gabinete do Deputado Leonardo Prudente – PMDB**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

**IND 1783/2002**

**(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

em protocolo Legislativo para registro a, em

seguida, à CES

Em 25/03/02

*Leonardo Prudente*

*Stamatina Pinheiro*  
Diretora da Assessoria de Planário

**Sugere ao Poder Executivo a construção de um Posto de Saúde no Sítio do Gama, RA II.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo a construção de um Posto de Saúde no Sítio do Gama, na Região Administrativa do Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a construção de um Posto de Saúde no Sítio do Gama, Região Administrativa do Gama – RA II, para atender à comunidade do Sítio do Gama, que necessita de atendimento médico.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2002.

*Leonardo Prudente*  
**Leonardo Prudente**  
Deputado Distrital  
PMDB

